



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 221/2022

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, na cidade de Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo reitor Josealdo Tonholo, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022, processo administrativo n.º 23065.017271/2022-88, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros de alimentação para a produção de refeições nos restaurantes universitários, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 12/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
X	Especificação	Marca	Unidade	Quant	Valor Un
21	LEGUME IN NATURA, QUIABO, LISO - LEGUME IN NATURA, QUIABO, LISO, 1 KG	IN NATURA	QUILOGRAMA	300	R\$ 2,81
22	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA - LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA, 1 KG	IN NATURA	QUILOGRAMA	26250	R\$ 4,49
23	MANJERICÃO FRESCO IN NATURA - CONDIMENTO, TIPO MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO NATURAL, 1 KG	IN NATURA	QUILOGRAMA	30	R\$ 2,74
28	BICARBONATO DE SÓDIO - PÓ BRANCO - BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ALIMENTÍCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FINO, COMPOSIÇÃO NAHCO3, 1 KG	DINO	QUILOGRAMA	20	R\$ 5,00

30	VINAGRE DE VINHO - VINAGRE DE VINHO, MATÉRIA-PRIMA VINHO TINTO, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. EMBALAGEM 750 ML	MINHOTO	FRASCO 750 ML	60	R\$ 3,00
35	DOCE DE FRUTA, AMEIXA, TIPO SECA - SEM AÇÚCAR, TIPO FRUTA AMEIXA, SEM CAROÇO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 KG.	DINO	QUILOGRAMA	80	R\$ 28,45
38	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM 1KG	APTI	EMBALAGEM 1KG	360	R\$ 10,00
40	CASTANHA DE CAJÚ SEM SAL - CASTANHA PARA ALIMENTAÇÃO, ORIGEM CAJÚ, TIPO TORRADA SEM SAL, EMBALAGEM 100 G	IRACEMA	EMBALAGEM 100 GRAMAS	60	R\$ 7,32
42	BISCOITO MARIA - BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA, 0% GORDURA TRANS EMBALAGEM 400 G.	03 DE MAIO	EMBALAGEM 400 GRAMAS	800	R\$ 4,38
49	AZEITONA VERDE - AZEITONA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. EMBALAGEM DE 200 G	VALE FERTIL	EMBALAGEM 200 GRAMAS	480	R\$ 5,48
50	AZEITE - AZEITE OLIVA, TIPO EXTRAVIRGEM, ACIDEZ MÁXIMA 0,70. EMBALAGEM COM 500 ML	VALE FERTIL	EMBALAGEM 500 ML	2400	R\$ 16,12
56	ADOÇANTE 100ML - ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES ASPARTAME, TIPO DIETÉTICO, EMBALAGEM 100 ML	MARATA	FRASCO 100 ML	48	R\$ 2,38
57	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ - ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, PRAZO VALIDADE 18 MESES (FECHADO)	APTI	QUILOGRAMA	250	R\$ 8,80
59	AÇÚCAR, TIPO MASCAVO - AÇÚCAR, TIPO MASCAVO, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG.	UNIÃO	EMBALAGEM 1 KG	60	R\$ 7,00
60	AÇÚCAR, TIPO DEMERARA - AÇÚCAR, TIPO DEMERARA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRANULADO E COLORAÇÃO AMARELA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 KG.	PINDORAMA	EMBALAGEM 1 KG	60	R\$ 4,58
66	SUCO, POLPA CONGELADA, SABOR TANGERINA - SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR TANGERINA, TIPO NATURAL, EMBALAGEM PLÁSTICA 1 KG	SANTA LUZIA	PACOTE 1 KG	6000	R\$ 6,30
67	SUCO, POLPA CONGELADA, SABOR MARACUJÁ - SUCO, APRESENTAÇÃO: POLPA CONGELADA, SABOR:	SANTA LUZIA	PACOTE 1 KG	7000	R\$ 7,80

	MARACUJÁ, TIPO: NATURAL				
92	CARNE PORCO IN NATURA, TIPO COSTELA - CARNE PORCO IN NATURA, TIPO COSTELA, APRESENTAÇÃO SALGADA, KG	SAUDALI	QUILOGRAMA	50	R\$ 18,75
95	CARNE BOVINA, MÚSCULO TRASEIRO EM CUBOS - CARNE BOVINA, IN NATURA, TIPO MÚSCULO TRASEIRO, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS, RESFRIADA, KG	FRIBOI	QUILOGRAMA	7500	R\$ 27,00
97	QUEIJO RICOTA - QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE RICOTA, TIPO FRESCO, APRESENTAÇÃO PEÇA	DA VACA	QUILOGRAMA	30	R\$ 21,90
101	LEITE DESNATADO UHT - LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA DESNATADO, PROCESSAMENTO UHT	VALE DOURADO	LITRO	48	R\$ 4,29
104	CONDIMENTO, COLORAU, PÓ - CONDIMENTO, INDUSTRIAL, COLORAU, PÓ, CULINÁRIA EM GERAL, 1 KG	CORINGA	QUILOGRAMA	800	R\$ 6,60
105	CONDIMENTO CRAVO DA ÍNDIA - CONDIMENTO, CRAVO DA ÍNDIA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, 1 KG	DINO TEMPEROS DINO TEMPEROS	QUILOGRAMA	20	R\$ 45,83
106	CONDIMENTO, LOURO, FOLHA SECA - CONDIMENTO, MATÉRIA-PRIMA LOURO, ASPECTO FÍSICO FOLHA SECA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, KG	DINO TEMPEROS	QUILOGRAMA	30	R\$ 25,00
107	CONDIMENTO ORÉGANO DESIDRATADO - CONDIMENTO, TIPO: ORÉGANO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO	DINO TEMPEROS	QUILOGRAMA	150	R\$ 49,79
108	CONDIMENTO, PIMENTA DO REINO, PÓ, TIPO PRETA - CONDIMENTO, PIMENTA REINO, PÓ, TIPO PRETA, 1 KG	DINO TEMPEROS	QUILOGRAMA	200	R\$ 7,80
109	CONDIMENTO, SALSA DESIDRATADA - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADA, MATÉRIA-PRIMA SALSA, ASPECTO FÍSICO MOÍDO, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, 1 KG	DINO TEMPEROS	QUILOGRAMA	30	R\$ 22,67
110	NOZ MOSCADA, PÓ - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO PÓ, MATÉRIA-PRIMA NOZ MOSCADA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, 1 KG	DINO TEMPEROS	QUILOGRAMA	10	R\$ 42,50
114	FARINHA DE MANDIOCA, TAPIOCA - FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TAPIOCA, TIPO GRUPO SECA, TIPO 1, 1 KG	SPECIAL	EMBALAGEM 1 KG	600	R\$ 5,20
115	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - FARINHA TRIGO, MATERIAL TRIGO INTEGRAL, APRESENTAÇÃO PÓ, PRAZO VALIDADE 6 MESES, EMBALAGEM PLÁSTICA 1 KG	SARANDI	EMBALAGEM 1 KG	60	R\$ 4,02
118	FEIJÃO PRETO - FEIJÃO, TIPO 1, TIPO GRUPO ANÃO, TIPO CLASSE PRETO, PRAZO VALIDADE 180 DIAS,	SPECIAL	EMBALAGEM 1 KG	10000	R\$ 5,82

	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG				
119	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - FERMENTO, TIPO QUÍMICO, VARIEDADES REGULAR, APLICAÇÃO ELABORAÇÃO PRODUTOS PANIFICAÇÃO/MASSAS, APRESENTAÇÃO PÓ, 1 KG	APTI	EMBALAGEM 1 KG	250	R\$ 16,65
120	FERMENTO BIOLÓGICO - FERMENTO, COMPONENTES SACCHAROMYCES CEREVISIAE, TIPO BIOLÓGICO, VARIEDADES REGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM PÓ. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500 G	FLEISCHMA	EMBALAGEM 500 GRAMAS	20	R\$ 6,10
122	GRÃO DE BICO - GRÃO DE BICO, EMBALAGEM 500 G.	YOKI	EMBALAGEM 500 GRAMAS	800	R\$ 8,00
133	MILHO PARA PIPOCA - MILHO PARA PIPOCA, EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALAGEM DE 500G	SPECIAL	EMBALAGEM 500 GRAMAS	150	R\$ 3,20
139	PÃO, TIPO DE FORMA - PÃO, TIPO DE FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 500G	SPECIAL	EMBALAGEM 500 GRAMAS	50	R\$ 5,59
148	FARINHA QUIBE 500G - FARINHA QUIBE, COMPOSIÇÃO GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS, TIPO CRÚ, PRAZO VALIDADE 6 MESES, EMBALAGEM PLÁSTICA 500 G	YOKI	EMBALAGEM 500 GRAMAS	250	R\$ 3,90
151	MEL ABELHA - MEL ABELHA, VERSÃO NATURAL, SEM CONSERVANTES. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 300G	KORIN	EMBALAGEM 300 GRAMAS	48	R\$ 14,30
156	CEREAL MATINAL DE MILHO - CEREAL MATINAL DE MILHO, INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (DA QUAL 32% É FARINHA INTEGRAL), AÇÚCAR, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO ELETROLÍTICO E ÓXIDO DE ZINCO), SAL, XAROPE DE AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, VITAMINAS(NICOTINAMIDA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA E ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO), ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESTABILIZANTE FOSFATO TRISSÓDICO E ANTIOXIDANTE TOCOFEROL CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE CEVADA E DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER AMÊNDOA, LEITE, TRIGO, AVEIA E CENTEIO. CAIXA 240 GRAMAS	SUCRILHOS KELLOGS	CAIXA 240 GRAMAS	360	R\$ 5,60

157	GELEIA DE FRUTAS, MORANGO - GELEIA DE FRUTAS - EMBALAGEM 250 G. INGREDIENTES: POLPA DE MORANGO, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE PECTINA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	QUEENSBERY	EMBALAGEM 250 GRAMAS	1200	R\$ 5,99
160	LEGUME IN NATURA PIMENTÃO, VERDE - LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERDE, UNIDADE	IN NATURA	UNIDADE	8000	R\$ 0,76
162	LEGUME IN NATURA, MAXIXE, COMUM - LEGUME IN NATURA, TIPO MAXIXE, 1 KG	IN NATURA	QUILOGRAMA	400	R\$ 1,82
166	GENGIBRE, TIPO COMUM, IN NATURA - CONDIMENTO, TIPO GENGIBRE, APRESENTAÇÃO NATURAL, 1 KG	IN NATURA	QUILOGRAMA	30	R\$ 4,42
173	ABOBRINHA, ESPÉCIE AMARELA, IN NATURA	IN NATURA	QUILOGRAMA	1200	R\$ 3,40
181	HORTELÃ FRESCA - CONDIMENTO, TIPO HORTELÃ, APRESENTAÇÃO NATURAL	IN NATURA	QUILOGRAMA	10	R\$ 7,56
186	CONDIMENTO, TIPO SALSA, APRESENTAÇÃO NATURAL	IN NATURA	QUILOGRAMA	5	R\$ 7,10
189	VAGEM, ESPÉCIE MANTEIGA - LEGUME IN NATURA, TIPO 1 VAGEM MANTEIGA, 1 KG	IN NATURA	QUILOGRAMA	3000	R\$ 8,78
190	UVA, SEM SEMENTE - FRUTA IN NATURA, TIPO UVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SEMENTE	IN NATURA	QUILOGRAMA	1200	R\$ 10,93
206	COTA ME/EPP - CENOURA, IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, 1 KG.	IN NATURA	QUILOGRAMA	7500	R\$ 2,45

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Maceió, 06 de dezembro de 2022

<hr/> Distribuidora de Alimentos Santa Rita Eireli Representante legal	<hr/> Josealdo Tonholo Reitor Universidade Federal de Alagoas
---	---